

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SAO FRANCISCO-SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

PORTARIA Nº 28/2026
29 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSE MACHADO FEITOSA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses, ao servidor **JOSE GONÇALVES SOBRINHO**, portador do CPF nº 556.045.955-00, matrícula nº 4375, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Água e Meio Ambiente.

Art. 2º A Licença-Prêmio refere-se ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2010 a 01 de setembro de 2015, sendo usufruída no período de 15 de janeiro de 2026 a 15 de abril de 2026, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2026.

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, em 29 de janeiro de 2026

JOSE MACHADO FEITOSA NETO
NETO:00576785539

JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 -
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco - Sergipe